



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.238, DE 2012, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 19 DA LEI Nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983, PARA DISPOR SOBRE O PISO NACIONAL DE SALÁRIO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PARTICULARES QUE EXPLOREM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES" (O PISO VARIA DE OITOCENTOS REAIS, GRAU MÍNIMO, A MIL E CEM REAIS, GRAU MÁXIMO), E APENSADOS.

REQUERIMENTO

Solicita prorrogação do prazo da Comissão para proferir parecer ao PL 4238, de 2012.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo, por cinco sessões, desta Comissão Especial para proferir parecer ao PL 4238/12, e seus apensados.

Sala da Comissão, em 13 de agosto de 2015.

Deputado ANDRÉ MOURA
Presidente